RESOLUÇÃO Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO DE VOTAÇÃO e LISTA DOS MESÁRIOS PARA A ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal nº 3065/2023, Lei Municipal nº 3.209/2025 e pelo Edital de Convocação da Eleição Suplementar do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido que a **Eleição Suplementar do Conselho Tutelar do Município de Quilombo/SC** será realizada no dia **19 de outubro de 2025 (domingo)**, no período das **08h00min às 17h00min**, em **escrutínio secreto e uninominal**, conforme disposto no edital regulador, imediatamente após o horário eleitoral.

Art. 2º O local de votação será a **Escola Branca de Neve**, situada na **Rua João Pessoa, nº 16, Prédio Escolar, Bairro Santa Inês, Município de Quilombo/SC**.

Art. 3º Ficam como mesários, os servidores indicados e listados a seguir.

Daniele Otoni- Assistente Social

Diogo Álvaro Backes- Motorista

Emily Victória Trombetta- Chefe de Programas

Ivanete Bison- Professora de Ensino Fundamental

Jean Wilian Dalla Riva Devisê- Assessor

João Claudiomiro Nunes- Assistente Social

Josete Teresinha Ferrari- Chefe de Unidade Sanitária

Marli da Silva Dombowiski- Auxiliar de Enfermagem

Mateus Junior Viero Basso- Chefe de Setor

Neidecleia Piva Lourenci – Auxiliar de Serviços Gerais

maísa

Valdecir Lorenzi Dal Pont- Fiscal de Vigilância Epidemiológica

Quilombo/SC, 16 de outubro de 2025.

maísa Regina maraga

MAÍSA REGINA MARAGA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA de Quilombo/SC